

Um épico existencial de consagração ao Direito

Jones Figueirêdo Alves

Magnífico Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pernambuco, Doutor Alfredo Macedo Gomes.

Excelentíssimo Senhor Diretor da Faculdade de Direito do Recife, Professor Doutor Torquato de Castro Junior

Excelentíssimo Professor Doutor Silvio Romero Beltrão

Excelentíssimo Desembargador Fausto Campos, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, neste ato representando o seu Presidente, Des. Ricardo Paes Barreto e a Corte Estadual que integra.

Excelentíssimo Desembargador Alberto Nogueira Virginio, neste ato representando o Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores, Desembargador Fábio Dutra

Excelentíssima Dra. Ingrid Zanella, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco.

Excelentíssima Dra. Erika Ferraz, presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco.

Excelentíssima Dra. Carla Moutinho, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Contratual, seccional Pernambuco – IBDCONT-PE

Excelentíssimo Professor Doutor Fábio Túlio Barroso, neste ato representando o Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB

Diletos amigos, e no especial, minha estimada família, onde nela encontro as iluminações e forças de minha razão de ser: Socorro, Renata e Marcelo.

Minhas senhoras, meus senhores.

As paredes desta casa, que é um templo de consagrações, têm memórias. Albergam a construção de existências, a partir da fascinação pelo direito, no ensino e no destino.

Aqui, neste santuário de crenças pelos valores humanos, coloquei a minha alma em aprendizados, para, iluminado por Deus, cumprir o meu serviço de vida, exercitar a minha fé na verdade e aplicar o direito segundo a esperança dos aflitos, vulneráveis e desafortunados.

Este momento aproxima sessenta anos de minha história quando em janeiro de 1966 submetido aos exames de vestibular na sede desta própria faculdade, o último certame não unificado, nela ingressei em mês de março seguinte para realizar o meu curso de Direito.

Nos cinco anos subsequentes, não apenas aprendi ciências jurídicas, manejei também ideais de liberdade, no aprendizado de saber que a conquista da democracia tem sintonia fina com a consciência por um legítimo Estado de Direito, em plenitudes da expressão livre de pensar e de agir.

Experenciei sentimentos do jovem despertado em seu afã de buscar as autoras de cada dia, sabendo que o pôr do sol que eles oferecem é o chamado que os crepúsculos clamam pela esperança redentora dos amanhãs triunfantes que sucedem.

Aprendi o caminho de compromisso que o Direito ensina para a melhoria existencial de todos seus destinatários nas aulas práticas da realidade da vida.

Um tempo tríplice, fundindo as três temporalidades, as de passado, presente e futuro, onde no tempo social aconteceram e acontecem fatos e sonhos, em convivências maiores de cumprir jornadas, perspectivando o futuro que nos convoca. E esse futuro há de surgir, sempre, cristalino, na transfiguração de um direito materializado como justiça.

Sessenta anos depois do berço das origens acadêmicas, aqui compareço com as mesmas paixões e alumbramentos.

E mais convergente, perante o dia 16 de dezembro de 1970, quando em colação do grau, orador de placa, há exatos 55 anos, fizemos conciliar a palavra libertária com a luz construída ao resgate e consolidação dos ideários.

Quando o Direito se opera em uma constante reconfiguração, tamanhos os problemas de uma sociedade em permanentes

conflitos, há uma necessidade urgente de pensá-lo em diálogo com os desafios impostos, novos e inéditos. Ele deverá servir, com maior eficácia, de instrumento de estabilização social, reagindo às provocações extremistas que dilaceram o cotidiano coletivo, com discursos fraticidas de ódio e radicais de toda ordem, que vulneram a própria ordem jurídica.

Em casos outros, de mesma magnitude, o Direito haverá de atuar, diante de uma nova realidade tecnológica que o desafia, por sua evolução desenfreada que, além de impactar nossas interações sociais, exige o Direito perseverar mecanismos que protejam a dignidade humana, em consonância de ser o homem o primeiro e absoluto valor a ser preservado em sua totalidade.

Atualmente, o principal desafio do Direito é o de acompanhar a velocidade das transformações sociais e tecnológicas sem perder segurança jurídica. Esse desafio se desdobra em alguns pontos nucleares:

(i) Tecnologia e inovação. O avanço rápido de IA, big data, blockchain, redes sociais e plataformas digitais cria situações novas que a legislação não prevê com clareza. O Direito costuma reagir mais lentamente do que a inovação.

(ii) Proteção de direitos fundamentais. Há tensão constante entre inovação, eficiência, interesses econômicos e a proteção de direitos como privacidade, liberdade de expressão, dignidade humana e igualdade material.

(iii) Excesso de judicialização e morosidade. Muitos sistemas jurídicos enfrentam sobrecarga de processos, decisões postergadas e dificuldade de garantir acesso efetivo à justiça.

(iv) Interpretação e atualização das normas. Leis vetustas precisam ser interpretadas à luz de novos contextos, o que aumenta a responsabilidade do Judiciário e gera insegurança quando há decisões divergentes.

(v) Globalização como fenômeno. Relações jurídicas ultrapassam fronteiras, enquanto o Direito ainda é majoritariamente nacional, dificultando a regulação de empresas e conflitos internacionais.

Mas não só. O grande desafio do Direito contemporâneo passa a ser o de proteger pessoas e grupos estruturalmente vulneráveis em um ritmo de transformações aceleradas, sem reforçar desigualdades já existentes.

Há uma visível vulnerabilidade estrutural. Fatores como renda, gênero, raça, idade, deficiência, escolaridade e localização geográfica influenciam diretamente a capacidade de exercer direitos. O Direito enfrenta o desafio de não tratar desiguais como iguais, sob pena de perpetuar injustiças.

O Direito também luta para equilibrar relações profundamente assimétricas, onde o vulnerável aceita as condições impostas para simplesmente existir socialmente e não consegue consentir de forma real, apenas formal.

Transformar a igualdade formal em proteção efetiva, reconhecendo assimetrias reais de poder, informação e acesso, especialmente em um mundo tecnológico e globalizado tem sido o maior desafio que uma consciência jurídica democrática conclama ser enfrentado. A igualdade formal ignora desigualdades materiais, o sujeito abstrato do Direito não existe na realidade concreta e normas aparentemente neutras produzem efeitos desiguais, porquanto operam dentro de relações de poder.

Quando o grande desafio do Direito hoje é o de equilibrar inovação, justiça e segurança jurídica em um mundo em constantes mutações, as faculdades de Direito ministrando seu magistério jurídico servem como o principal portal de um conhecimento mais aprimorado aos novos tempos.

A nossa, a primeira de todas, a clássica Casa de Tobias, nas vizinhanças do seu bicentenário, cumpre a destinação histórica, com suficiência elevada de sua missão institucional.

Nestes muitos anos que se seguiram, uma palavra de agradecimento e gratidão a todos os seus professores, desde os primeiros lentes, essenciais e pioneiros, quando a partir de 1831 o ingresso na carreira se deu por concurso.

Renda-se, assim, por todos, louvores ao primeiro lente catedrático da 1ª cadeira do 1º ano, José Lourenço Ribeiro, em 1828, lecionando Direito Natural. Vale anotar que no concurso

para o lugar de lente substituto de 1882, Tobias Barreto defendeu em Direito Natural a tese de que “o direito não é uma entidade puramente metafísica nem uma abstração resultante das leis em evolução, que ainda se acham em estado de incógnitas, mas simplesmente a disciplina das forças sociais, o princípio da seleção legal na luta pela existência”.

De fato, desde que na ideia do Direito, entrou a ideia da luta, é ele, conforme Ihering, o resultado de um combate, o corolário de uma conquista. Implica dizer o Direito urgentemente aplicado ao aperfeiçoamento da vida em sociedade, o que significa ser ele agente permanente de transformação social, uma de suas mais dignas funções.

De fato, somos hoje todos um Tomás de Aquino, buscando na sua suma teológica, o tratado de uma nova luta do direito.

Em ser assim, a síntese definitiva - que une a razão à fé tomista, alicerçando nossos rumos - está nos novos paradigmas do direito, segundo os quais a lei deve ser ordenada à salvaguarda comum dos homens, não se prestando, jamais, ser professada ou interpretada em cultura de privilégios ou apenas no interesse de poucos.

Mais do que nunca, os elementos axiológicos, representados pelos valores *bem comum, justiça, dignidade humana*, estão presentes na vida do direito moderno. A tanto, a se falar de justiça e cidadania, impende, nesse desiderato, a tarefa de construção de melhores homens do direito.

Quando se constata que o neotomismo adquire, agora, sua maior atualidade - a propor uma oposição jusfilosófica em relação aos desequilíbrios sociais, que colocam o bem comum subalternizado frente a interesses estritamente privados ou econômicos - a obra viva do direito, adaptado às necessidades emergentes de justiça, está a exigir uma nova geração de operadores comprometida com a justiça e a cidadania.

Eis que exsurge um novo processo histórico-social onde o Direito há de se colocar como instrumento indutor de reformas estruturais da sociedade atual, exercendo a sua atuação um papel crítico e conduzente de superação das deficiências de

justiça social. Este, o engenho de preparo plasmado nos bancos da nossa faculdade.

À vista desse caminho, o ensino jurídico desta Casa assume um perfil de excelência, inovador e propositivo, expressando um discurso crítico positivo, que tem sido regente na formação mais qualificada do seu corpo discente.

Esta Comenda que hoje é-nos atribuída eu a recepciono como mérito não pessoal, mas o de minha geração, e designadamente o de nossa Turma de graduação em Direito, com o histórico existencial decorrido de 1966-1970, no reconhecimento formal de que ela teve um protagonismo histórico relevante quando o direito mais periclitou em suas aspirações legítimas de defesa das liberdades. Onde diante de instantes sensíveis e situações difíceis, as escolhas e as opções fizeram a diferença substancial que nos conduziu, afinal, à sonhada democracia. Com todos eles, compartilho o testemunho de uma época e, agora, essa nobilíssima hora de homenagem que também lhes pertence.

Agradeço, sensibilizado, a todos os insígnies membros da Comissão dos Títulos Honoríficos da FDR, a partir de Silvio Romero Beltrão, Luciana Grassano e Fabiola Lobo, que em vozes uníssonas deliberaram pela outorga da homenagem. Colocar-me junto a um seleto grupo de agraciados anteriores, onde pontificam Ivo Dantas e Margarida Cantarelli, honra-nos mais e responsabiliza-nos por inteiro.

Bem é certo, então, que me comprometo com esta comenda, com a significação histórica desta Casa e com o futuro do direito na alçada de todas as suas crenças.

Meu coração entoar Salmos, sabe mais que palavras que podem ser proferidas.

Muito obrigado.